

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao **Termo de Contrato n.º 2406138 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, pela aquisição gás liquefeito de petróleo - GLP, em cilindro de 45kg (quarenta e cinco quilogramas) para atender as demandas das unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do processo n.º **ASS-PRO-2023/01216**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA
1. Carlos Alberto da Silva Vieira	10/165.863-2
2. Daniel Einert Vasconcellos	10/288.799-0
3. Nélia de Fátima Felipe Pereira	10/292.000-7
4. Ramon Abreu da Cunha	10/288.967-3

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados neste ato, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o último substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três fiscais designados.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos de acompanhamento da execução e atestações de documentos fiscais, já praticados pelos responsáveis designados nesta resolução, no âmbito do Termo de Contrato n.º 2406138.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
*Replicado por incorreção no D. O. Rio edição n.º 035 de 9/5/2024.

Respondendo pelo Expediente da SMAS, Decreto Rio "P" n.º 178, 4/6/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO: ASS-PRO-2024/01131 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 221 a 238, bem como **"AUTORIZO"** a realização de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objetivo a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - INSTRUMENTO MUSICAL, pertencentes à classe 5965, 7710 e 7715, para atender as demandas das Unidades beneficiadas pelas Emendas Parlamentares, oriundas do Sistema de Transferências Voluntárias - SIGTV, referentes as programações n.º 330455720220028 (APAE-RIO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e 330455720220030 (Centro Pop Bárbara Calazans).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16.07.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/001825 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 67/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.090/2023 - Prestação de contas do mês de fevereiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.028/2023 - Prestação de contas do mês de junho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00454 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 81 de 16/07/2024, D.O. RIO n.º 236 de 01/03/2024 e no D.O. RIO n.º 234 de 28/02/2024 e Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/02278 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 165 de 17/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/02284 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 162 de 13/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/02655 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 177 de 06/12/2023 de /2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/03017 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 208 de 18/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00252 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 222 de 07/02/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00449 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 239 de 06/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00799 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 14 de 04/05/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01228 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 25 de 24/04/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo n.º ASS-PRO-2023/01811-"APROVO" o novo Plano de Trabalho inserto às fls. 908 a 924, assim como **"AUTORIZO"** a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de Instituições de Permanência para Idosos - ILPI's, capazes de executar Serviço de Acolhimento Institucional para até 150 (cento e cinquenta) idosos dependentes com grau de comprometimento III, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei n.º 14.133, de 01º de abril de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 34 DE 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Titular, conforme **Carta de Indicação da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional João XXIII e Village Atlanta e, e-mail do CDS da AP 5.3 de 08/07/2024** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional João XXIII e Village Atlanta**
Titular: **Pedro Paulo Maria Cardoso** em substituição a Carlos Henrique Lopes da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/07/2024.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.07.2024

SMS-PRO-2023/29515 - TORNO SEM EFEITO o DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/193475** publicado no D.O.RIO Ano XXXVIII Nº 73, página 44, de 04 de Julho de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.336.467,48 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, recuperação) com locação de enxoval hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender UPA ALEMÃO, UPA MANGUINHOS e UPA ROCINHA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/21791- Em face de decisão judicial e em consonância com a determinação da douta Procuradoria Municipal, visando ao prosseguimento dos procedimentos licitatórios referente ao Pregão Eletrônico 265/2023:

I - **Torno sem efeito** o Ato de Adjudicação e Homologação referente ao LOTE II do PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/2023, a favor da empresa LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA, publicado às fls. 118 do D.O RIO de 15/04/2024;

II - **Torno sem efeito** o extrato da Ata de Registro de Preços nº 238/2023 da referida empresa, publicado às fls. 136 a 140 do D.O RIO de 19/04/2024, tão somente no que se refere ao Lote II.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/16229 - Em face a manifestação do Sr. Pregoeiro através do DESPACHO Nº SMS-DES-2024/211003, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contra a habilitação da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA para o item 55, no Pregão Eletrônico de nº 971/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencentes às classes 6505, devidamente caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, processo SMS- SMS-PRO-2024/16229 (antigo processo físico 09/000.775/2023).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16.07.2024

SMS-PRO-2024/06466 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para aquisição de materiais de ORTESES E PROTESES, constantes da Relação de Orteses e Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS para fornecimento em regime de consignação, para o uso quando necessário, nos serviços de CIRURGIA VASCULAR das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, pertencente à classe 6515, no valor estimado de R\$ 6.052.334,78 (seis milhões cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme Decreto Rio nº 51.078/2022, Decreto Rio nº 51.633/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE DE 16.07.2024

SMS-PRO-2024/22871 - AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais) em favor da empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 58.763.350/0001-90, em decorrência da celebração do Termo de Contrato SMS nº 016/2019 referente a depósito de caução e garantia em moeda corrente, recolhido por meio da guia de DARM Rio nº 19002802.